



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo



SUMÁRIO

PORTARIAS

Gabinete do Prefeito - GABPREF 1

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0250/2020 - GAB

Em 08 de setembro de 2020

INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA, **FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 009/1997, em seu Art. 178, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **EVANYLTON DE OLIVEIRA ALENCAR**, Professor Nível I, matrícula funcional 100017, **RG.: 448518520129**, **CPF.: 770.727.583-72**, para apuração de possível falta administrativa prevista no **Art. 171, incisos V e VII, ambos da Lei Municipal nº 009 de 26 de maio de 1997** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Determinar, após o encerramento da fase de instrução processual, a citação da acusada para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, se comprovada a conduta irregular do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0251/2020 - GAB

Em 08 de setembro de 2020

DESIGNA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto nos art. 177, 178, 182, 183, da Lei nº 009/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, GENILDO BARBOSA DA SILVA**, Professor Nível I, matrícula nº 101285, **ETENILSON CRUZ SILVA**, Professor Nível II, matrícula nº 100936, **FRANCISCO DAS CHAGAS RODIGUES MENDONÇA**, Professor Nível I, matrícula nº 103008, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, destinada a apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, possível conduta irregular, atribuída ao servidor **EVANYLTON DE OLIVEIRA ALENCAR**, Professor Nível I, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré/MA, Matrícula Funcional nº 203061, pela prática de possível Falta Administrativa prevista no **Art. 171, incisos V e VII, ambos da Lei Municipal nº 009 de 26 de maio de 1997** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme consta no Processo Administrativo nº 002/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963